

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 023 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Curso de Formação de novos gestores do sistema Cofen/ Conselho Regionais de Enfermagem, a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar do Curso de Formação de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselho Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º A conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida no dia 22 de janeiro, e o retorno no dia 24 de janeiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que a conselheira, realize as atividades em Brasília/DF.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE